



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Coordenadoria de Precedentes e Ações Coletivas

ATA DE REUNIÃO

<p>Comissão de Uniformização de Jurisprudência do TRT da 11ª Região Resoluções Administrativas nº 309/2020, nº 272/2022 e nº 112/2023 - TRT11</p>	
<p>Dia: 26 de janeiro de 2024, às 9h</p>	
<p>Local: Reunião telepresencial pela plataforma Zoom</p>	
<p>MEMBROS PARTICIPANTES</p>	<p>DESEMBARGADOR LAIRTO JOSÉ VELOSO Presidente da CUJ</p> <p>DESEMBARGADORA ELEONORA DE SOUZA SAUNIER Representante da 2ª Turma</p> <p>DESEMBARGADORA MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES Representante da 3ª Turma</p> <p>DESEMBARGADOR ALBERTO BEZERRA DE MELO Representante da 1ª Turma</p>
<p>EQUIPE DE APOIO</p>	<p>DEVANE BATISTA COSTA Diretora da Secretaria-Geral Judiciária</p> <p>SIMONE OHANA CASTRO Diretora do Centro de Inteligência - Coordenadoria de Precedentes e Ações Coletivas</p> <p>BARBARA GONÇALVES SIQUEIRA PORTILHO Servidora do Centro de Inteligência/Coordenadoria de Precedentes e Ações Coletivas</p> <p>NOÊMI TEIXEIRA DE FREITAS Assessora da Vice-Presidência</p>
<p>AUSENTE COM JUSTIFICATIVA</p>	<p>DESEMBARGADOR DAVID ALVES DE MELLO JUNIOR Representante da Seção Especializada II</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

TEMAS DA PAUTA

1. Proposta de conteúdo e redação de verbete de súmula decorrente de inconstitucionalidade declarada pelo Tribunal Pleno nos autos da ArgIncCiv 0000393-25.2022.5.11.0000.

Deliberação. O Excelentíssimo Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, Presidente da Comissão, iniciou a reunião concedendo a palavra à Secretária-Geral Judiciária, DEVANE BATISTA COSTA, para que expusesse o tema a ser deliberado, qual seja, a proposta de conteúdo e redação de verbete de súmula decorrente de inconstitucionalidade declarada pelo Tribunal Pleno no julgamento do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade - ArgIncCiv nº 0000393-25.2022.5.11.0000, que transitou em julgado em 21.11.2023. De acordo com a Secretária, o §5º do art. 121-E do Regimento Interno prevê que uma vez julgado o IAI, alcançando-se a maioria absoluta dos Desembargadores, a matéria deve ser objeto de súmula no prazo de 10 (dez) dias, cuja proposta deve ser posteriormente submetida ao Tribunal Pleno para aprovação. O Presidente da CUJ, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, colocou em debate a redação, indagando se algum membro tinha alguma posição contrária à aprovação. Antes da votação, a Diretora do CIPAC, SIMONE OHANA CASTRO, realizou a leitura da proposta de verbete e destacou a oportunidade da Comissão propor qualquer alteração que julgasse conveniente para uma melhor compreensão da minuta. O Presidente da CUJ, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, manifestou sua posição no sentido de aprovar a forma como a proposta foi redigida, passando a palavra à Desembargadora ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, a qual, por estar momentaneamente impossibilitada de acessar a reunião devido à interrupção de energia elétrica, ratificou, via telefone, o voto previamente escrito no e-mail de confirmação da reunião, aprovando a redação proposta. Na sequência, a Desembargadora MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES aprovou a redação, afirmando estar clara e compreensível. Logo após, o Desembargador ALBERTO BEZERRA DE MELO se pronunciou acompanhando o voto. Ao final, o Presidente da CUJ, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, proclamou o resultado no sentido de que os membros da CUJ, por unanimidade, aprovaram a redação proposta para a Súmula 29. Determinou, na sequência, a expedição de ofício ao Presidente do Regional para a proposta ser submetida ao Pleno deste E. Tribunal na próxima sessão, que será realizada no dia 7.2.2024.

2. Proposta de elaboração de verbete de súmula em decorrência da tese jurídica firmada no Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas nº 5.

Na oportunidade, a Diretora do CIPAC, SIMONE OHANA CASTRO trouxe à reunião a notícia de que o IRDR 5 do TRT11 transitou em julgado no dia 22.1.2024 e que, de acordo com o Regimento Interno, existe a possibilidade de proposição de verbete de súmula. Asseverou, ainda, que, diferentemente do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade em debate, não há obrigatoriedade de se apresentar proposta para o verbete. Partindo desse pressuposto, levantou a questão, perguntando aos membros da CUJ se teriam interesse de que a CIPAC propusesse a



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

minuta da redação da súmula da Tese firmada no IRDR 5. Com a palavra, o Presidente da CUJ, Desembargador LAIRTO JOSÉ VELOSO, corroborou com a proposição, afirmando que a CUJ poderia se utilizar desta mesma dinâmica na aprovação da redação de futuras súmulas nas próximas reuniões. Os membros da CUJ deliberaram e, por unanimidade, aprovaram a proposição.

3. PRÓXIMA REUNIÃO

Após deliberações, os membros da CUJ decidiram, por unanimidade, designar **a data da próxima reunião para o dia 15.3.2024, às 9 horas, na modalidade telepresencial**. A assessoria do Desembargador DAVID ALVES DE MELLO JUNIOR, previamente consultada, ratificou a data deliberada.

Assinado eletronicamente

DESEMBARGADOR LAIRTO JOSÉ VELOSO

Vice-Presidente do TRT11

Presidente da Comissão de Uniformização de Jurisprudência

Assinado eletronicamente

DESEMBARGADORA ELEONORA DE SOUZA SAUNIER

Representante da 2ª Turma

Assinado eletronicamente

DESEMBARGADORA MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES

Representante da 3ª Turma

Assinado eletronicamente

DESEMBARGADOR ALBERTO BEZERRA DE MELO

Representante da 1ª Turma

Assinado eletronicamente

DEVANE BATISTA COSTA

Secretária-Geral Judiciária

Assinado eletronicamente

SIMONE OHANA CASTRO

Diretora do Centro de Inteligência - Coordenadoria
de Precedentes e Ações Coletivas